

Capítulo I

Artigo 1º. A CORRIDA DO 2º BPM – 2ª Edição, aqui denominada corrida, será realizada no dia 21 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06H30, tanto para 6km, quanto para 3km, no Parque de Eventos, centro de Carpina/PE, sob qualquer condição climática.

Artigo 3º. A corrida será realizada no percurso de 3 e 6Km (Corrida e caminhada, respectivamente), onde não haverá premiação, nem chip para a caminhada. O percurso será divulgado no Instagram (@gladination).

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 2 horas. Depois deste tempo, a Comissão Organizadora, não garantirá mais os seus serviços.

Artigo 5º Esta corrida é produzida pela empresa Gladination Hard Race, que se responsabilizará pela divulgação, inscrição e execução de todo o evento.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias GERAL, LOCAL E POLICIAL MILITAR DE PERNAMBUCO, masculino e feminino na modalidade 6 km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.realtiming.com.br.

1º lote: R\$ 89,90, até enquanto estiver disponível o número de inscrições para este lote.

Parágrafo I - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá o kit padrão da corrida.

Artigo 9. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 10% do preço da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 08 de Dezembro, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada modalidade.

Artigo 12. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. O(a)s atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O(a)s atletas concordam que o Instagram e o Whatsapp será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, exceto nos casos em que se encaixe na política de ressarcimento da plataforma Realtiming.

Artigo 15. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, sem prévia aviso, em tempo hábil, para que as informações sejam substituídas junto a Empresa de Cronometragem. A inscrição para Forças de Segurança, é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, não podendo, em nenhuma circunstância, ser repassada para terceiros.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16. Na corrida, a idade MÍNIMA para atletas participarem é 14 anos de idade.

Artigo 17. Os PCDs e os atletas da terceira idade, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora, informar os dados necessários e enviar, através de whatsapp, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Os PCDs deverão enviar também, o atestado que comprove sua condição.

Parágrafo único. Os(as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciarão, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18. A entrega dos kits acontecerá nos dias 28 a 29 de Novembro, dias que antecedem a corrida, em horários e locais divulgados no Instagram (@Gladination).

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impossibilidade de retirar o mesmo em outra data.

Artigo 20. O Kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação do Comprovante de inscrição. Para a retirada do kit das Forças de Segurança, será obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade Funcional do respectivo órgão do qual faz parte.

Artigo 21. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição.

Artigo 22. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, Chip, camiseta e sacochila.

Artigo 23. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, no número de peito e todos os itens que compõem o kit.

Artigo 24. Não serão aceitas reclamações referentes a falta de itens no kit, depois da entrega do mesmo.

Artigo 25. O tamanho das camisetas seguirá o que foi escolhido no ato da inscrição.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que O chip será entregue junto ao Kit Corrida, nos dias previstos para entrega deste.

Artigo 28. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 29. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 30. O chip deverá estar fixado juntamente com o número de peito.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarretará a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 31. O(a)atleta não precisará devolver o chip ao final da corrida.

Artigo 32. O chip de cronometragem é descartável e estará fixado atrás do número de peito

Artigo 33.O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34. O(a)s atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, trinta minutos de antecedência (06h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 36. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no instagram da empresa organizadora.

Artigo 37. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 38. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 39. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 41. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular os disciplinadores ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 42. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 43. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 44. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de socorristas.

Artigo 45. Os(as) atletas serão classificados na ordem em o chip de cronometragem computar.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 46. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – O(a)s 3 (três) primeiro(a)s atletas colocados na modalidade Corrida 6Km, na categoria GERAL, LOCAL e Policial Militar de Pernambuco, Masculino e Feminino, receberão troféu, medalhas e a respectiva premiação em dinheiro:

1º Colocado: R\$ 500

2º Colocado: R\$ 300

3º Colocado: R\$ 200

Artigo 47. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito com o respectivo ticket lateral, onde estará impresso o nome: MEDALHA. Em hipótese nenhuma, descarte o referido Ticket.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48. As três primeiras colocações da Corrida serão definidas por ordem de chegada. Levando em consideração a apuração do tempo total.

Artigo 49. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua respectiva categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 51. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da empresa de Cronometragem (Contime).

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 52. Todos(as) os(as) atletas deverão estar rigorosamente em dia com avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

Artigo 53. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe de socorristas, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 54. A empresa organizadora não tem responsabilidade por despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 55. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 56. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes.

Artigo 57. O guarda volume será desativado meia hora após o término da corrida.

Artigo 58. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 59. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora e aos patrocinadores, renunciando o

recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 60. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 61. A filmagem, transmissão pelas redes sociais, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 62. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem a empresa organizadora.

Artigo 63. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo instagram oficial da corrida (@gladination).

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação da mudança, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 65. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 66. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Artigo 67. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato pelo Whatsapp (81) 99115-2327.

Artigo 68. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 69. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.